

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 /2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo nº 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **FRANCISCO E. SILVA CAPISTRANIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.200.121/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.234.929-4, com sede na Rod. BR 422 Nº 1022 – Entrada da Cidade, Bairro: Santa Mônica, Cep: 68455-130, Tucuruí-PA, E-mail: adonaiservicecar.tuc@gmail.com, Telefone: (91) 4006-3503, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO EVERALDO SILVA CAPISTRANIO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2.591.052 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 482.649.382-72, residente e domiciliado na cidade de Tucuruí-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 051/2013-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico n.º 051/2013-MP/PA vinculada ao Processo nº. 159/2013-SGJ-TA (Prot. 28630/2013) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecidas a ordem de classificação:

2.2

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Máximo Unitário	Valor Total Estimado por item
01	VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo sedan, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL , com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 475 litros e QUILOMETRAGEM LIVRE , cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Voyage, Logan, Siena, Corsa ou SIMILAR.	DIÁRIA	100	180,00	18.000,00





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

02	VEÍCULO TIPO II: Veículo tipo sedan executivo, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL , com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, potência do motor mínima 2.0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir de 440 litros, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, QUILOMETRAGEM LIVRE , cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelos de referência: Voyace, Polo, Honda Civic ou similar.	DIÁRIA	100	330,00	33.000,00
04	VEÍCULO TIPO IV: Veículo tipo SUV, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL , com película de maior proteção permitida por lei, câmbio manual ou automático de 5 marchas, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, com rodas de liga leve, capacidade para 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, motor 3.0, a partir de 170 CV, QUILOMETRAGEM LIVRE , cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Duster, Tucson, Gran Vitara, Pajero ou similar.	DIÁRIA	100	1.000,00	100.000,00

- 2.2.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).
- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA- DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

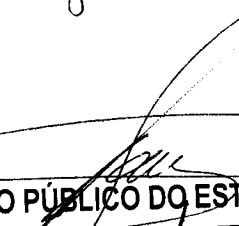
10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 23 de *Jan* de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

FRANCISCO EVERALDO SILVA CAPIISTRANIO

Francisco Everaldo Silva Capiistranio
CPF - 482.649.382-72

Testemunhas:

Bruna Luana Vieira Prota
RG: 4090949 SSP/PA

RG:

José Manoel
20611001-40




Francisco Everaldo Silva Capiistranio - ME
CNPJ - 01.200.121/0001-40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640041

(J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME)
 Nº. da Ata de Registro de Preços: 004/2014-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 051/2013-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.
 Vigência: 24/01/2014 a 23/01/2015.
 Data da assinatura: 23/01/2014.
 Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Máximo Unitário	Valor Total Estimado por Item
01	VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo sedan, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som, com cabota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 475 litros e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Voyage, Logan, Siena, Corsa ou SIMILAR.	DIÁRIA	100	180,00	18.000,00
02	VEÍCULO TIPO II: Veículo tipo sedan executivo, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, potência do motor mínima 2.0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir de 440 litros, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelos de referência: Voyage, Polo, Honda Civic ou similar.	DIÁRIA	100	330,00	33.000,00
03	VEÍCULO TIPO III: Veículo tipo picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, com rodas de liga leve, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 160 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Nissan Frontier, Toyota Hilux, Ford Ranger, L 200 ou similar.	DIÁRIA	600	458,00	274.800,00

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
 Endereço do Contratado: Av. Borges Leal nº 2250, Bairro: Aparecida, Cep: 68.040-080, Santarém-PA, E-mail: lider.cs@hotmail.com, Telefone: (93) 3523-4242.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640079

Termo Aditivo: 3
 Data de Assinatura: 22/01/2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Alteração da descrição das etapas 4º e 5º.
 Contrato: 53
 Exercício: 2012
 Contratado: AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA
 Endereço: Av. Fernando C da Costa, Bairro: Jardim Kennedy, 1466
 CEP: 78065-000 - Cuiabá/MT
 Complemento: Sala 03
 Email: eliberto.vornei@totemti.com.br
 Telefone: 6530271353
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640148

(FRANCISCO E. SILVA CAPISTRANIO - ME)
 Nº. da Ata de Registro de Preços: 005/2014-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 051/2013-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FRANCISCO E. SILVA CAPISTRANIO - ME.
 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.
 Vigência: 24/01/2014 a 23/01/2015.
 Data da assinatura: 23/01/2014.
 Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Máximo Unitário	Valor Total Estimado por Item
01	VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo sedan, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som, com cabota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 475 litros e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Voyage, Logan, Siena, Corsa ou SIMILAR.	DIÁRIA	100	180,00	18.000,00
02	VEÍCULO TIPO II: Veículo tipo sedan executivo, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, potência do motor mínima 2.0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir de 440 litros, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelos de referência: Voyage, Polo, Honda Civic ou similar.	DIÁRIA	100	330,00	33.000,00
04	VEÍCULO TIPO IV: Veículo tipo SUV, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, câmbio manual ou automático de 5 marchas, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, com rodas de liga leve, capacidade para 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, motor 3.0, a partir de 170 CV, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Duster, Tucson, Gran Vitara, Pajero ou similar.	DIÁRIA	100	1.000,00	100.000,00

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
 Endereço do Contratado: Av. Borges Leal nº 2250, Bairro: Aparecida, Cep: 68.040-080, Santarém-PA, E-mail: lider.cs@hotmail.com, Telefone: (93) 3523-4242.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2014-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640188

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dr. Nélio Caetano Silva, torna pública a **Portaria nº. 001/2014-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA**, que **instaurou** Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA. Portaria de Instauração nº. 001/2014
 Data da Instauração: 15/01/2014
 Objeto: Apurar o grave problema enfrentado pelos portadores de necessidades especiais, em relação ao serviço de transporte público municipal, especificamente no que tange à inoperância dos sistemas de elevadores dos ônibus coletivos das Empresas Transporte Canadá LTDA, que realiza a linha Alcindo Caceres - José Malcher, e Transporte Amazonas LTDA, linha Alcindo Caceres - Domingos Marreiros.
 Promotor de Justiça: Dr. Nélio Caetano Silva (em exercício)

AVISO Nº 002/2014-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 640349

Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 29 de janeiro de 2014, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Preença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:
 1. Apreciação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 06/11/2013.
 2. Julgamento de processos:
 2.1. Processo de Relatoria da Exma. Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:
 2.1.1. Processo nº 1.00094/2013-CSMP (PRUC Nº 094/2013/MP/CSMP)
 Interessado(s): Wilton Nery dos Santos.
 Assunto: Autos de recurso contra informações constantes do

Relatório da Corregedoria-Geral do MPE no certame de promoção ao cargo de Procurador de Justiça Cível.

2.2. Processo de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.2.1. Processo nº 1.00095/2013-CSMP (PROC. Nº 095/2013/MP/CSMP)

Procedência:

Interessado(s): Suelly Regina Aguiar Cruz.

Assunto: Autos de pedido de autorização para frequentar Curso de Extensão na Universidade da Amazônia-UNAMA, no período de 06 a 17/01/2014.

3. Julgamento de processos submetidos à homologação de arquivamento:

3.1. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL:

3.1.1. Processo nº 2.00189/2013-CSMP (PE Nº 048/12-EX1C)

Procedência: 1º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Instituto Fraternal Missões de Cristo.

Assunto: apuração finalística de contas de entidades de interesse social relativo ao ano-calendário 2011.

3.1.2. Processo nº 2.00213/2013-CSMP (IC Nº 011-11-EX1J)

Procedência: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual; C.

Assunto: apurar situação de risco sofrido por criança.

3.2. Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro GERALDO DE MENDONÇA ROCHA:

3.2.1. Processo nº 2.00208/2013-CSMP (PA Nº N 001/2010-MP/PJS)

Procedência: PJ de Salvaterra

Interessado(s): População de Salvaterra.

Assunto: apurar falta ou ineficiência na prestação do serviço público de saúde no Município de Salvaterra.

3.2.2. Processo nº 2.00128/2013-CSMP (PA Nº 035/12-AP4C)

Procedência: 1º PJ de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Tribunal do Juri de Ananindeua

Interessado(s): José Raimundo Lima de Queiroz; Luiz Carlos Lima de Queiroz.

Assunto: apurar denúncia de possíveis agressões ocorridas entre pai de 85 anos e seu filho de 43 anos.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br segunda-feira, 27 de janeiro de 2014 às 00:38:07.